

EDITAL PARA INSCRIÇÃO, SUBMISSÃO, APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NO 14º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DEMOCRACIA E CONSTITUCIONALISMO: PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí-PPCJ/UNIVALI e o Grupo de Pesquisa Governança, Constitucionalismo, Transnacionalidade e Sustentabilidade, divulgam o edital para informações sobre a inscrição no evento, a submissão, apresentação e publicação de comunicações no **14º Seminário Internacional Democracia e Constitucionalismo: Participação e Representatividade** que ocorrerá no período de 27 a 29 de maio de 2024, na Universidade do Vale do Itajaí – Campus Itajaí de forma presencial e com transmissão on-line pelo canal do PPCJ no YouTube, conforme programação a ser divulgada.

A coordenação do Congresso está a cargo dos professores: Prof. Dr. Clovis Demarchi (UNIVALI); Profª Drª. Maria Chiara Locchi (UNIPG); Profª Drª Flávia Novera Loureiro (UMINHO) e Prof. Dr. Rafael Padilha dos Santos (UNIVALI).

O Comitê Científico do Congresso está a cargo dos professores: Prof. Dr. Levi Hulse (UNIARP); Profª. Drª. Luciene Dal Ri (UNIVALI); Prof. Dr. Tarcísio Vilton Meneghetti (UNIVALI); Prof. Dr. Nicoló Basigli (UNIPG); Profª Drª. Helena Schiessl Cardoso (CATÓLICA/SC).

Capítulo I – Das inscrições, certificações e direitos autorais

Art. 1º A participação no 14º Seminário Internacional Democracia e Constitucionalismo: Participação e Representatividade ocorrerá por meio de inscrição como Ouvinte, Participante Autor(a) ou ambos.

I - A inscrição para **ouvinte** deve ser realizada na Plataforma Elis, no endereço <https://www.univali.br/eventos/direito-e-relacoes-internacionais/Paginas/evento7360.aspx> até o dia **10 de maio de 2024**.

II - A inscrição para **Participante Autor(a)** será feita via submissão de **proposta de comunicação** conforme orientações apresentadas no **artigo 5º** deste edital, pela Plataforma Elis, no endereço <https://www.univali.br/eventos/direito-e-relacoes-internacionais/Paginas/evento7360.aspx> até ao dia **11 de abril de 2024**.

III- O(A) autor(a) que efetuar a submissão do trabalho é o(a) responsável exclusivo por incluir o nome do(a) coautor(a) e sua(s) qualificação(ções), bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes na proposta de comunicação.

IV- Todos(as) os(as) autores(as) e coautores(as) deverão estar inscritos(as) no evento também na qualidade de ouvinte.

V- As certificações serão realizadas conforme a inscrição e com base nas horas de participação do inscrito:

- a) Participação como ouvinte, com limite máximo de 24 horas para participação presencial. A aferição das partições presenciais será feita por QRCode.
- b) Participação como ouvinte online, com limite máximo de 16 horas.
- c) Participação como apresentador, concedido aos autores.

VI – Os (As) autores(as), ao submeterem seus artigos na Plataforma Elis, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao 14º Seminário Internacional Democracia e Constitucionalismo: Participação e Representatividade, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. A Comissão Organizadora do 14º Seminário Internacional Democracia e Constitucionalismo: Participação e Representatividade, poderá publicar os artigos, desde que com menção aos respectivos autores, no formato digital ou impresso, nos seus anais e e-book, na Plataforma da Universidade do Vale do Itajaí-UNIVALI, ou em outras publicações/plataformas a seu critério.

Capítulo II – Da proposta de comunicação: requisitos, submissão, prazos e resultados

Art. 2º - O período de submissão da proposta de comunicação será do dia **04 de março até o dia 11 de abril de 2024**.

Art. 3º Cada autor poderá submeter até duas propostas de comunicações para apresentação no evento, desde que em Grupos de Trabalhos (GTs) diferentes, admitindo-se comunicações com no máximo dois autores.

Art. 4º A **proposta de comunicação** deve ser encaminhada, exclusivamente, pela Plataforma Elis, seguindo as indicações da plataforma, no endereço <https://www.univali.br/eventos/direito-e-relacoes-internacionais/Paginas/evento7360.aspx> até ao dia **11 de abril de 2024**.

Art. 5º - A proposta de comunicação a ser enviada até dia **11 de abril de 2024** deve conter:

I – Título da comunicação;

II- Informar se deseja fazer a comunicação de **forma presencial ou remota**;

III – Indicar o Grupo de Trabalho (GT) conforme **artigo 9º** deste edital;

IV - **Resumo de até 500 palavras**;

V- 3 a 5 palavras-chave:

VI- Identificação do(s) autor(es), afiliação institucional e grau acadêmico do(s) autor(es).

Art. 6º Serão selecionadas até 10 (dez) comunicações por GT de forma **presencial** e 10 (dez) comunicações por GT de forma **remota** com possibilidade de ampliação desse número a critério da coordenação específica conjunta. As apresentações presenciais dos GTs não serão transmitidas on-line. Nos casos das apresentações remotas, as salas virtuais serão criadas e os links correspondentes serão divulgadas em lista no site do evento <https://www.univali.br/eventos/direito-e-relacoes-internacionais/Paginas/evento7360.aspx> .

Art. 7º - A relação das comunicações aprovadas para apresentação será divulgada em programação específica até dia **03 de maio de 2024**, no site do evento <https://www.univali.br/eventos/direito-e-relacoes-internacionais/Paginas/evento7360.aspx> .

Art. 8º - O calendário obedece ao seguinte cronograma:

Datas	Atividades
04/03/2024	Início do prazo para submissões de proposta de comunicação
11/04/2024	Último dia para submissões de proposta de comunicação
Até 03/05/2024	Divulgação das comunicações aprovadas por Grupos de Trabalho
27 e 29/05/2024	Apresentação das comunicações
15/06/2024	Data final para encaminhamento do texto final da comunicação para publicação nos anais do evento e para as que forem selecionadas para compor o e-book. ATENÇÃO: Não haverá prorrogação.

Capítulo III – Dos grupos de trabalho (GTs)

Art. 9º - As comunicações poderão ser desenvolvidos nas seguintes temáticas:

GT-01: Democracia, proteção de dados, direito à privacidade e a informação

GT-02: Democracia e Inteligência artificial

GT-03: Constitucionalismo e democracia

GT-04: Direitos Fundamentais, Judicialização da Política e Politização do Direito

GT-05: Direito, Constituição e cidadania

GT-06: Estado, Políticas públicas e Direitos Sociais

GT-07: Estado, Soberania e Migrações

GT-08: Estado, Economia, Desenvolvimento e Sustentabilidade

GT-09: Estado, Diversidade e Compliance

GT-10: Estado, Justiça e segurança pública

Capítulo IV – Dos autores e da apresentação das comunicações nos GTs

Art. 10- A submissão individual de comunicações, assim como sua devida apresentação, é permitida para autores que possuam as titulações de Especialista, Mestre/a ou Doutor/a, bem como para discentes de mestrado e doutorado.

Parágrafo único: Graduados/as e estudantes de graduação serão aceitos/as como autores/as de comunicação quando a proposta for submetida exclusivamente em conjunto com autores/as que possuam as titulações de Mestre/a ou Doutor/a.

Art. 11- Quando em coautoria, a apresentação da comunicação poderá ser realizada por apenas um dos autores.

Art. 12 - O tempo para a comunicação será de até 15 (quinze) minutos, não sendo permitida a utilização de material audiovisual.

Art. 13 - O(a) Coordenador(a) do respectivo Grupo de Trabalho terá a liberdade para definir o momento de realização do debate, que poderá ser feito imediatamente após a apresentação da comunicação, em blocos ou ao final da sessão.

Art. 14 - A ordem de apresentação nos Grupos de Trabalhos será definida pelo próprio Coordenador, de modo que todos os apresentadores deverão estar presentes para participarem integralmente do respectivo Grupo de Trabalho.

Art. 15- As apresentações não devem ser elaboradas para o uso de projetores ou outros meios audiovisuais.

Capítulo V – Do texto da comunicação para publicação nos anais do evento ou e-book

Art. 16 O texto deverá ser inédito e estar dentro das normas apresentadas neste edital.

Parágrafo Único: ao prosseguirem com o processo de submissão de artigos, os(as) autores(as) declaram que o mesmo não constitui plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definidos pela legislação de direitos autorais em vigor no Brasil por meio da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, podendo ocorrer desclassificação do trabalho apresentado, assim como adoção de medidas legais cabíveis, caso seja constatado violações de direitos autorais.

Art. 17 O texto da comunicação será publicado apenas se for apresentado no evento por pelo menos um dos autores e se a versão final for encaminhada **até 15 de junho de 2024** para o endereço eletrônico **evento7360@gmail.com**, com base nos critérios estipulados nos **artigos 18 e 19** deste edital.

Capítulo VI - Das normas para confecção dos textos da comunicação

Art. 18 O texto deve ter no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) páginas incluindo referências bibliográficas.

Art. 19 A estrutura do texto da comunicação para publicação e normas metodológicas do texto, devem observar:

§ 1º - Quanto a **estrutura** para publicação:

- I) Título
- II) Introdução
- III) Desenvolvimento do conteúdo
- IV) Considerações finais
- V) Referências bibliográficas (fontes citadas no texto)

§ 2º - Quanto as **normas metodológicas** para publicação

- I) letra em Fonte Arial, tamanho 12;

- II) espaço entre linhas:1,5;
- III) margens de 3 cm;
- IV) folha:A4;
- V) editor de texto: Word for Windows 6.0 ou posterior;
- VI) parágrafo: espaçamento posterior e anterior: 0 ponto;
- VII) alinhamento justificado;
- VIII) entrada de parágrafo de 1,25cm.
- XI) As citações e notas devem ser elaboradas atendendo aos seguintes requisitos:
 - a) As citações textuais curtas (até três linhas) devem ser inseridas no texto, entre aspas e sem *itálico*;
 - b) As citações textuais longas (mais de três linhas) devem vir em parágrafo independente, recuada 4 cm a margem esquerda, com fonte Arial 10, e com o espaçamento simples, sem aspas e sem *itálico*;
- XII) A indicação de referências deve ser feita em nota de rodapé e não em nota de fim de artigo (indicar a referência completa da obra na primeira citação e, após, evidenciar apenas nome do autor, o título da obra e o número da página);
- XIII) Não serão aceitos textos que usem o modo autor-data ou expressões como Op.Cit., Idem e Ibidem.

Capítulo VII – Da submissão do texto final para publicação nos anais do evento ou e-book

Art. 20 O texto final deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico **evento7360@gmail.com** seguindo as especificações do presente edital até a data de **15 de junho de 2024**.

Art. 21 O texto deve ser encaminhado em formato WORD com identificação do(s) autor(es), em conformidade com as especificações dos **artigos 18 e 19** deste edital.

Art. 22 Após o encaminhamento, não será permitida substituição, correção ou modificação de qualquer natureza, sendo o texto de responsabilidade dos autores.

Capítulo VII – Disposições finais

Art. 23 - Todas as comunicações que forem apresentadas e cujo texto final for encaminhado para o e-mail **evento7360@gmail.com** até **15 de junho de 2024**, serão publicados em Anais de Evento, com ISSN ou em e-book com ISBN.

Art. 24 - Cada GT escolherá até três comunicações que serão submetidos para análise editorial visando posterior publicação em e-book específico do evento.

Art. 25 – Os textos que não observarem as disposições contidas no presente edital, mesmo que tenham sido apresentados nas sessões do evento, não serão publicados.

Art. 26 - Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da Comissão avaliadora, em qualquer etapa do evento.

Art. 27 - Os casos omissos serão dirimidos pela comissão específica

Itajaí, 29 de fevereiro de 2024.

**Comissão Organizadora do 14º Seminário Internacional Democracia e
Constitucionalismo: Participação e Representatividade**